

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA  
CNPJ:01.928.934/0001-83  
ENDEREÇO: PAULO AFONSO, 4259 – PARQUE JARI  
E-MAIL:jariemef@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 3383 3863  
PROCESSO Nº 43/ 2025

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **PINTURA EM PORTAS E COLOCAÇÃO DE DUAS CUBAS DE MATERIAL DE LOUÇA**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

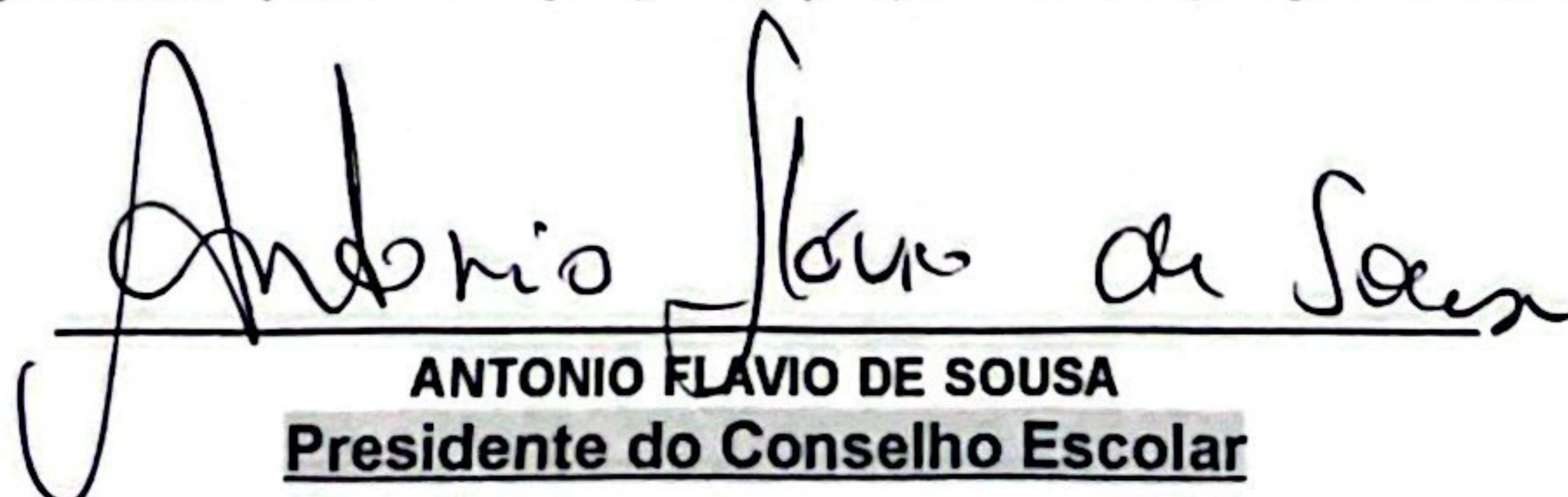
Não poderão participar do processo simplificado:

- 1 Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- 2 Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- 3 Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 25/08/2025

  
ANTONIO FLAVIO DE SOUSA  
**Presidente do Conselho Escolar**

|                                      |                                                                                  |                                                                                 |                                                    |            |                               |                                |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 1                                    | PESQUISA Nº 43 /2025                                                             |                                                                                 |                                                    |            |                               |                                |
| 2                                    | CONSELHO: CE EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA                                       |                                                                                 |                                                    |            | 3                             | Nº DO CNPJ: 01.928.939/0001-83 |
| 4                                    | ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO , 4259 – PARQUE JARI                                  |                                                                                 |                                                    |            |                               |                                |
| 5                                    | MARACANAÚ: 25/08/2025                                                            |                                                                                 | <div>Assinatura do responsável pela pesquisa</div> |            |                               |                                |
| 6                                    | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28/08/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                 |                                                    |            |                               |                                |
| 7                                    | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS                                                          |                                                                                 |                                                    |            |                               |                                |
| Q<br>U<br>A<br>D<br>R<br>O<br><br>01 | 7.1-Nº                                                                           | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                               | 7.3-UNIDADE                                        | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)  |
|                                      | 01                                                                               | Pintura na cor azul padrão de maracanaú em todas as portas de madeira da escola | serviço                                            | 01         |                               |                                |
|                                      | 02                                                                               | Colocação de duas cubas de apoio no material de louça                           | serviço                                            | 01         |                               |                                |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):              |                                                                                  |                                                                                 |                                                    |            |                               |                                |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |    |     |  |  |
|----|---------------------------|----|-----|--|--|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |    |     |  |  |
| 10 | ENDEREÇO:                 |    |     |  |  |
| 11 | CPF OU CGC:               | 12 | RG: |  |  |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |    |     |  |  |